

3º CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO

Cumprindo a tarefa de procurar trazer documentos históricos, História em Revista publica a versão de Santos Barboza sobre o 3º Congresso Operário Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro em 1920. Esse relato foi escrito e publicado originalmente no jornal diário *O Rebate* de Pelotas, dos dias 6, 7, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 1920 e dos dias 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 de junho de 1920. Este relato, confrontado com outras fontes sobre o 3º Congresso, como a descrição de Edgar Rodrigues em *Nacionalismo e Cultura Social*, p. 307 e seguintes e o 1º Boletim do 3º COB apresenta razoável semelhança, apesar de algumas lacunas. Por outro lado, apresenta relatório circunstanciado da Federação Operária do Rio Grande do Sul e suas organizações federadas, não encontrada em outra fonte. Por esses motivos, achamos importante sua divulgação, como contribuição ao conhecimento histórico sobre este conclave. O texto foi transcrito tal como se apresenta no jornal, apenas com as necessárias atualizações ortográficas e seguindo a mesma numeração colocada por este, embora advirta-se que, em alguns momentos ocorrem lapsos na numeração, mas que não correspondem a números não encontrados do jornal e sim falha do próprio jornal ou do autor. Por outro lado, pela leitura do texto, parece faltar alguns trechos especialmente, sobre as representações do Nordeste. Essas reportagens de Santos Barboza sempre eram precedidas no jornal pela seguinte chamada: "O Rebate no Grande Certame Proletário – Notas e Informações. Após, vinha o número da reportagem e o intróito: " prosseguem os trabalhos". Visando apenas não retirar a continuidade do texto, abreviou-se esse cabeçalho apenas para o número da reportagem e o intróito.

Santos Barboza, prenome provável Joaquim F., pintor de profissão. Anarquista militante, participou do movimento operário no Rio de Janeiro, sendo delegado da União Geral dos Pintores junto a Federação Operária e depois tornando-se seu secretário geral. Teve participação destacada no Congresso Operário Brasileiro de 1913, realizado naquela cidade. Depois do Congresso, transfere-se para a cidade de Pelotas, onde vai exercer liderança junto ao grupo anarquista localizado na Liga Operária dessa cidade, contribuindo para a organização dos libertários na cidade, e, principalmente para seu desenvolvimento cultural, através da educação, teatro e educação musical. Desempenhou na cidade as funções de secretário geral da Federação Operária Pelotense, professor do Atheneu Sindicalista Pelotense, ator e produtor de peças teatrais, professor de curso de teatro e de música. Ele e Zenon de Almeida são considerados por Edgar Rodrigues¹, como alguns dos principais teatrólogos do teatro operário no Brasil, com várias peças escritas e encenadas, como *A Volta*, *Na Barricada*, *Amores em Cristo* e outras. Além disso, escrevia contos e crônicas. Devido a essas qualidades, desenvolveu ótimas relações de amizade com Frediano Trebbi, dono do jornal *O Rebate*, de orientação oposicionista, com o qual vai colaborar freqüentemente. Como delegado da Liga Operária e do grupo Iconoclasta de Pelotas participa do Congresso Pró Paz e do Congresso Anarquista Sul-Americano, ambos na cidade do Rio de Janeiro em 1915.

Retorna a Pelotas em meados de 1916, continuando seus trabalhos. Entretanto, em 1918, encontra-se novamente no Rio e de lá envia correspondência ao *Rebate*, comentando a vida política e teatral da cidade, além de notícias sobre o movimento operário. Em 1919, como correspondente de *O Rebate* cobre o 3º Congresso Operário Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro.

Em 1919 participa da redação do jornal *Spartacus*, juntamente com Astrojildo Pereira e José Oiticica, ainda defendendo o anarquista. Entretanto, em data posteriormente tem uma breve passagem pela corrente maximalista, retornando depois as fileiras anarquismo, mas encerrando sua militância ativa.

Em 1920 foi preso, juntamente com outros militantes, por ter se recusado a tirar o chapéu num teatro, quando foi entoado o hino nacional(*Voz do Povo*, Rio de Janeiro, 27/4/1920).

Beatriz Loner

¹RODRIGUES, Edgar - O anarquismo na escola, no teatro, na poesia. Rio de Janeiro, Achiamé, s.d., p.139.

O Rebate no grande certame proletário - Notas e Informações:

Revestiu-se de pleno êxito a instalação do 3º Congresso Operário Brasileiro reflexo formidável duma força organizada que se avoluma, que se desdobra, que se solidifica de um extremo ao outro do país, como um grito estridente, ecoando nos âmbitos medievais do predomínio do homem sobre o homem, como um clamor triunfal, vibrando do Estado a Estado, de cidade a cidade, de vila a vila, de lugarejo a lugarejo, dos recessos agrestes dos sertões bravios à natureza morta dos pampas, conclamando os filhos do trabalho ao conagração e à solidariedade, num aplauso eloqüente, num comovente amplexo aos seus irmãos de todo mundo, a importante conferência proletariana, que pela vez terceira aqui se reúne, é bem uma demonstração das aspirações que empolgam as classes laboriosas, manuais e intelectuais, do universo inteiro, presas de um frêmito que sintetiza o despertar consolador de novas energias, de consciências que dormiam, de vontades que se confundiam na decomposição hereditária das coisas inúteis e das covardias mais depreciadoras.

Um interesse inovador agita febrilmente a cérebros capazes de discernimentos fecundos.

Um sentimento superior anima os corações amigos do futuro.

O 3º Congresso Operário Brasileiro é mais que um congresso, mais que uma conferência, mais que um certame, é uma afirmação revolucionária consciente; uma pulsação latente de corações que sentem, uma irradiação maciça, exuberante, construtiva de pensamentos livres, uma associação de homens dignos desse nome.

Santos Barboza

II

Relatório da Comissão organizadora do Terceiro Congresso Operário Brasileiro apresentado à Assembléia Preparatória.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1920

Camaradas Congressistas

Era desejo desta comissão apresentar-vos um relatório que expusesse detalhadamente tudo quanto diz respeito ao Terceiro Congresso, desde que essa idéia foi suscitada.

Entretanto, não nos é dada essa possibilidade em virtude de termos atravessado fases verdadeiramente lastimáveis.

Quando, em setembro de 1919, na Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, se aventou levar a efeito num 3º Congresso Operário Brasileiro, não se poderiam medir as dificuldades nem os embargos que se anteporiam no decorrer dos trabalhos dessa comissão.

Os companheiros que a compuseram, uns eram brutalmente afastados de suas funções nos sindicatos, como o eram das oficinas e dos seus lares, pelas perseguições policiais e pelas deportações, outros por motivos imperiosos abandonaram esta capital.

Assim, pois, camaradas, nos seus últimos membros, sustentamos o peso de todos os prejuízos sofridos pelos que nos antecederam.

Não encontramos senão um punhado de correspondência que para nós representa um fio partido. Um fio que não nos leva ao princípio da meada.

Vamos, contudo, procurar recompor os fatos.

Aos 3 de outubro de 1916, foi expedida a 1ª Circular concitando o operariado brasileiro a tomar parte no Terceiro Congresso cuja realização teria lugar nesta capital nos dias 20 a 27 de dezembro do mesmo ano.

Nos primeiros dias de novembro começou a polícia desta capital a invadir associações, a perseguir e deportar torpemente, os nossos camaradas mais ativos.

Premidos por esta circunstância, adiou-se o Congresso para o dia 23 de abril deste ano.

Em 1º de dezembro de 1919 expediu-se a 2ª circular explicando os motivos justíssimos que levaram a comissão organizadora de acordo com a Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro a transferir a realização do 3º Congresso para a nova data anunciada nesta circular.

A comissão organizadora depois desta crise passou por uma transformação completa em virtude da maioria de seus membros ser obrigada a afastar-se do movimento operário.

Começa então, para nós, uma segunda fase.

Nova circular foi enviada aos Sindicatos do Brasil, com data de 2 de fevereiro de 1919.

Nesta 3ª circular explanava-se o assunto e davam-se mais esclarecimentos acerca do congresso, com uma idéia geral dos temas que forçosamente teriam de ser discutidos.

Mais outra circular (a 4ª) com data de 18 de março concitava os trabalhadores organizados do Brasil a não perderem a oportunidade de darem uma prova evidente de que existe um desejo latente, uma ânsia irreprimível de libertação, mais um apelo veemente à dignidade obreira desse imenso país, onde o trabalho é menosprezado, onde o ser trabalhador constitui uma pecha vilipendiosa, era lançado para que a atitude do proletariado brasileiro fosse definida diante do formidável movimento social que ora se desenvolve nos países europeus.

Este apelo, parece-nos, repercutiu nas mais pequeninas cidades do interior.

Desta data em diante as adesões começaram a avolumar-se. Os trabalhos desta comissão se multiplicavam dia a dia, quando nos veio surpreender uma greve geral que nos desviou por alguns dias do rumo traçado.

Como membros da Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, Federação esta que, com a Federação dos Condutores de Veículos, assumiu uma atitude solidária com a União dos Empregados da Leopoldina que se havia lançado em greve, fomos empolgados pelo movimento grandioso que exigia de todos uma atividade superior de nossas energias divididas.

Entre as duas não hesitamos em trabalhar pela greve, deixando de parte a comissão organizadora do congresso. Isto porque se a importância e a necessidade absoluta e inadiável de um se faziam sentir, a outra era uma questão de honra, eram os trabalhadores defendendo o próprio brio e dignidade, comprimidos nas garras do nefasto capitalismo inglês mancomunado com a não menos nefasta e infame ação do governo.

Só depois dessa greve é que podemos reencetar em nossos trabalhos. A exiguidade do tempo não nos permitia delongadas ponderações.

Adiar o congresso era-nos uma idéia que repelimos por motivos imperiosos.

Basta lembrar este de ordem moral: Já adiado de 20 de dezembro de 1919 para 23 de abril de 1920, adia-lo novamente seria uma demonstração de fraqueza por parte do proletariado que altivamente havia saído de uma luta titânica, onde o seu valor se patenteava em toda sua plenitude.

Não devíamos recuar quando já consagrado estava o nosso lema : Avante!

Num último arranco, para darmos um cunho verdadeiro a este congresso, ainda dirigimos uma última circular extraordinária a algumas associações das classes marítimas desta capital, únicas que até aqui se tinham mostrado indiferentes à nossa iniciativa.

Pelo exposto, camaradas, tereis observado que trabalhamos em atropelo mas apresentamos uma obra, com algumas falhas, não há dúvidas, porém é um trabalho que não merecendo louvores, estamos certos que também não merece censura.

Aí tendes o congresso. Aí tendes reunidos os expoentes das classes trabalhadoras deste país, onde estamos arriscados a combalir na luta contra o capitalismo, mas também onde a aurora da liberdade já nos afaga com um sorriso.

Rio de Janeiro 23 de abril de 1920.

A Comissão Organizadora:

Olgier Lacerda
Pedro Monreal
A.S. Cruz Junior
Luiz Perez
Antonio Vaz

III

Ordem dos trabalhos da sessão preparatória:

A comissão organizadora compilou para a sessão preparatória a seguinte ordem do dia:

- I - Verificação de poderes;
- II. - Relatório da comissão organizadora;
- III - Designação de um congressista para presidir os trabalhos;
- IV - Acumulação dos poderes;
- V - Normas do congresso;
- VI - Apresentação de relatórios.

A discussão do regulamento.

Logo após entrou em discussão a V parte da ordem do dia subordinada ao título: Normas do Congresso.

Foi aprovada, sem discussão, a primeira parte que assim reza:

“A mesa compor-se-á de um presidente e dois secretários aclamados na ocasião e de um secretário de atas aclamado na sessão inaugural e que será efetivo”.

Sem discussão foi aprovado também que:

“A mesa terminará o seu mandato logo que a ata seja aprovada”.

A III parte do regulamento consigna o horário das sessões estabelecendo a hora de início e tempo de duração, bem como a necessidade de recorrer a sessões diurnas.

A hora de início será as 7 horas e a de encerramento à meia noite, salvo resolução em contrário da assembléia que poderá prorrogar os trabalhos em caso de necessidade.

Assim ficou resolvida a IV parte.

“Na discussão dos temas será dada a palavra, de preferência aos delegados das associações que se apresentarem.

A V disposição estabelece:

“Na discussão dos temas os delegados cingir-se-ão unicamente ao tema em debate, procurando ter em conta a exigüidade de tempo disponível para os trabalhos do congresso”.

A VI parte:

“Os membros da mesa terão também direito à discussão e votação, sendo que para discutir deverão ser substituídos”.

Encontrou detalhes a VII parte, que ficou elaborada nos termos que se seguem, após apresentação de várias propostas que esclareceram o ponto em debate.

A votação será individual e simbólica havendo sempre contra-prova; no caso de empate nas mesmas, o desempate verificar-se-á na sessão seguinte em discussão.

A assembléia aprovou unanimemente a VIII parte que é assim redigida:

“Toda e qualquer proposta deverá ser apresentada por escrito”

A II Parte:

“Serão também registradas nas atas todas as propostas e moções reprovadas”.

Onde a assembléia encontrou um choque de opiniões foi na X parte, solucionando-se, enfim, com esta indicação, este tópico;

“Quando os temas de agora se relacionarem com os temas debatidos nos congressos anteriores, serão as respectivas conclusões destes últimos lidos preliminarmente à assembléia, para esclarecimento dos debates atuais”.

Por fim, a última parte ficou subordinada à seguinte redação:

“A mesa ao encerrar a sessão apresentará ao critério da assembléia a ordem do dia da sessão seguinte”.

IV

Os dois congressos anteriores

Como a sua designação indica o congresso que se está realizando é o terceiro que o operariado brasileiro promove desde o início de sua vida associativa, tendo sido realizado em nosso país alguns outros certames com a denominação de operários, mas não podem ser considerados propriamente como tais, por terem sido constituídos também por elementos estranhos à classe trabalhadora e com fins alheios à vida sindical.

Em 1906, de 15 a 20 de abril foi realizado o 1º Congresso Operário Brasileiro, com a representação de 28 organizações e 4 jornais operários e 43 delegados de 1 federação local(São Paulo) e 27 Sindicatos de ofícios de indústrias e profissões variadas do Rio e dos estados seguintes: Ceará, São Paulo, Pernambuco e Rio.

No decurso de seus trabalhos foram aprovados 29 temas sobre orientação, métodos de ações e questões acessórias e suplementares.

O 2º Congresso realizou-se em 1913, como o primeiro nesta capital, de 8 a 13 de setembro, nele tomando parte duas federações estaduais(F.O. do Rio Grande do Sul e F.O. de Alagoas), 4 federações locais(F.O. do Rio de Janeiro, F.O. de Santos, F.O. de Pelotas, F.O. de Maceió), 52 sindicatos de indústrias, de ofícios e profissões várias, e 4 jornais operários.

Essas organizações foram representadas por 117 delegados dos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Alagoas, Rio, Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Esse congresso aprovou 24 temas sobre métodos de orientação, de organização e de ação sobre várias questões de caráter geral relacionadas com o movimento operário.

V

As representações ao atual congresso

No 3º congresso que se está realizando estão representados os seguintes Estados: São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Amazonas, Rio, Paraná, Pará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso e Distrito Federal com 6 federações estaduais de sindicatos(Rio Grande do Sul, Paraná, Pará, Rio, Bahia e Pernambuco); cinco federações locais de sindicatos(Porto Alegre, Pelotas, Cidade do Rio Grande, São Paulo e Distrito Federal) uma federação local de indústria(Federação dos Condutores de Veículos, do D.F.) e grande número de sindicatos, de indústrias, de ofícios e de ofícios vários, representando um total de 132 delegados.

OS TEMAS QUE O CONGRESSO DISCUTIRÁ:

De acordo com as circulares da comissão organizadora do congresso, as organizações aderentes do certame remeteram numerosos temas para serem discutidos nas reuniões do congresso.

Na sessão preparatória ficou resolvida pela assembléia a nomeação duma comissão de cinco membros afim de coordenar os temas apresentados. A mesma comissão reuniu-se ontem à tarde, dando inicio ao trabalho que lhe foi confiado.

Adesões em Perspectiva

Consta, nos círculos operários, que a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, Associação de Resistência dos Marinheiros Remadores e União dos Foguetes, se movimentam para aderirem ao 3º Congresso operário. Estas organizações trabalhistas convocaram assembléias para resolverem a sua atitude, à respeito.

RIO DE JANEIRO 25-04-1920

Prosseguem os Trabalhos

I

Um Delegado Enfermo

O presidente explicou à assembléia que o camarada João Plácido, da delegação paraense adoecera ao chegar a esta capital, tendo sido, por isso, recolhido a um quarto particular, na Santa Casa.

Foi aprovado que uma comissão, composta dos congressistas Edgard Leuenroth, J. Pimenta, Monreal e Anníbal Pinto, visitassem o enfermo em nome do Congresso.

Um Protesto

Silva Gama, companheiro de delegação e de viagem de Plácido, esclareceu a assembléia as causas e a forma como foram presos ao chegarem a esta capital, agradecendo a prova de solidariedade que lhes dava na ocasião, o Congresso.

A Internacional

Momentos antes, quando eram abertos os trabalhos, Astrogildo propôs e a assembléia aprovou que fosse entoada a 1ª estrofe da Internacional.

E o congresso unânime, de pé, fez cortar os ares as notas estridentes do cântico libertário, cujos últimos versos desapareceram sob a chuva estrepitosa de palmas da multidão de trabalhadores que se acotovelava no espaço reservados aos assistentes.

Moções de Solidariedade e de Protesto

Antes de começarem os debates dos temas, foram enviadas à mesa, por vários congressistas, diversas moções de solidariedade ou protestos. Aprovadas todas, decidiu a assembléia fundi-las em tantos quantos fossem os pontos por ela visados. Damos a seguir algumas, deixando para amanhã as outras.

Saudação ao Proletário de todo o mundo.

O 3º Congresso Operário Brasileiro, interpretando os sentimentos libertários que animam a classe operária do Brasil, envia uma cordial e entusiástica saudação de inquebrável solidariedade aos proletariados de todos os países, nesta hora histórica empenhados na luta

heróica e decisiva contra a tirania burguesa e pela emancipação integral de todos os oprimidos. O 3º Congresso inaugura as suas sessões com esse grito:

-Trabalhadores de todo o mundo, uni-vos!

U.G. dos Metalúrgicos (Rio), U.G. da Construção Civil(Rio) L.O. da Construção Civil (S.P.), Voz do Povo(Rio).

Saudação Especial ao Proletariado Russo.

O 3º Congresso Operário Brasileiro, envia uma fraternal saudação ao proletariado russo, que tão alto tem erguido o facho da revolta triunfante, abrindo o caminho do bem-estar social e da liberdade aos trabalhadores mundiais.

União das Costureiras (Rio) e Aliança dos Trabalhadores em Marcenaria(Rio).

Prosseguem os Trabalhos

II

Saudação especial ao proletariado português:

O 3º Congresso Operário Brasileiro saúda o proletariado português, que tantas e tão ardentes lutas tem sustentado contra a tirania capitalista e pela libertação dos Trabalhadores.

União das Costureiras, (Rio) e Associação dos Trabalhadores em Marcenarias (Rio).

Os temas apresentados ao congresso

OsTrabalhadores Agrícolas

1º) Necessidade da organização dos trabalhadores do campo. Atividade dos sindicatos das cidades nesse sentido. U.O. de Diamantina.

Educação e Instrução

2º) As escolas operárias

Meio de as manter e desenvolver com a orientação racionalista.

Reivindicações

3º) A jornada de 8 horas de trabalho e seu estabelecimento para os trabalhadores do campo. O trabalho extraordinário.

- U.O.B. de Diamantina.

A reação contra o proletariado

4º) O operariado organizado em face dos contínuos atentados ao seu direito de reunião e de associação e das perseguições aos militantes proletários.

5º) As organizações operárias em face da perseguição dos trabalhadores estrangeiros, vítimas de contínuas deportações.

6º) O proletário organizado em face a lei de expulsão em discussão no Congresso nacional.

Ação Sindical Suplementar.

7º) A caixa de socorros mútuos no Sindicato de resistência.

8º) As organizações operárias e o cooperativismo.

Métodos de organizações e tática de lutas

9º) Qual o melhor método de organização que a prática aconselha, desde os sindicatos de ofício, de indústria, de ofícios vários?

10º) O sistemas de sucursais de locais e de localidades diversas, sujeitos a uma mesma associação, corresponde as necessidades de luta sindical?

11º) Deve-se estabelecer um nº mínimo de sócios para a legitimidade das organizações particular ou profissional à cada classe? Será conveniente organizar, em caso de exigüidade de número, constituírem-se núcleos de organização?

12º) Verificada a divergência de orientação entre os elementos de uma mesma organização, que será mais conveniente para o desenvolvimento da vida sindical: a unidade dos mesmos elementos ou a divisão em associação diversa da mesma classe.

13º) Qual o melhor método para ligar federativamente as associações?

14º) O que corresponderá melhor aos fins a que se destinará a organização de todas as organizações do Brasil: a constituição imediata da Confederação ou de uma comissão executiva das sessões do 3º Congresso Operário Brasileiro?

Prosseguem os trabalhos

III

Orientação e Finalidade

15º) Conveniência da simplicidade dos estatutos para serem compreendidos pelos associados.

16º) Necessidades de dar uma orientação nas associações operárias mais consentânea com a situação atual do operariado.

17º) As organizações operárias em face da intromissão reacionária do elemento clerical nos meios proletários.

18º) A organização operária brasileira em face dos problemas e da política do país.

19º) A organização operária e a luta de classe, e a finalidade do operariado organizado.

20º) Qual a orientação que deve ter uma entidade operária na sua luta reivindicadora? Agir dentro das atuais normas político-econômicas, reconhecendo-as justas e inatacáveis, ou repelindo-as como opressivas e ineficazes para dentro das mesmas o operário emancipar-se?

21º) Deve o operariado em suas associações, orientar-se na sua luta reivindicadora pelos princípios comunistas pautando-se na medida do possível as suas atitudes em face da questão social, pela tendência ao comunismo?

22º) Haverá conveniência de criação pelas organizações operárias de um partido sindicalista do Brasil?

Situação Operária Internacional

23º) O operariado organizado do Brasil em face da imigração e suas conseqüências.

24º) A organização operária brasileira e a organização do proletariado internacional.

25º) Relações da organização operária do Brasil com as organizações dos países sul-americanos.

26º) O operariado organizado do Brasil em face da situação do proletariado internacional.

Educação Associativa

27º) Necessidade de uma ativa ação no seio dos sindicatos afim de identificar os operários com a vida associativa, fazendo com que compreendam os fins a que se destina a luta sindical.

A Lei dos Acidentes

28º) As organizações operárias em face da lei dos acidentes no trabalho, constantemente burlada pelos patrões.

As resoluções do congresso, sobre os relatórios:

Na sessão preparatória do congresso, ficou resolvido pela assembléia que os relatórios, apresentados pelas organizações operárias coerentes(sic), ficassem à disposição dos delegados que quisessem ler, devendo os mesmos relatórios serem publicados na "Voz do Povo".

Esses relatórios serão reunidos ao relatório geral do congresso, a ser publicado após o encerramento dos seus trabalhos.

Prosseguem os trabalhos

IV

Uma estúpida violência da polícia contra 2 delegados do Pará:

Além do companheiro Jorge A. de Souza, representante do sindicato P.U. Carpinteiros Navais e Calafates do Pará, chegado há dias, aportaram ontem a esta cidade, pelos "campos" os camaradas João Plácido de Albuquerque e José da Silva Gama, da Federação Operária do Pará, com sede em Belém.

Não se sabe porque cargas d'água entendeu a polícia carioca de, ao desembarque dos mesmos, prendê-los, identificá-los e detê-los por algumas horas na central.

Uma violência estúpida e injustificável, contra a qual protestamos energeticamente.

Alguns vespertinos de ontem noticiando o fato, escreveram, não sabemos se informados pela polícia, que Plácido e Gama foram presos como "perigosos gatunos". É uma torpe falsidade. São ambos trabalhadores honestíssimos: Gama é tipógrafo e Plácido é empregado no comércio. E prova cabal disso está em que a polícia os soltou horas depois.

A João Plácido e José Gama o nosso cordial abraço de saudação.

Resumo de Relatório

Apresentado pela delegação do Rio Grande do Sul ao terceiro Congresso Operário Brasileiro, instalado no Rio de Janeiro a 23 de abril de 1920.

À Comissão Organizadora e aos Congressistas:

No dever incontestável de fornecer alguns esclarecimentos sobre a vida e organização do proletariado organizado do Estado do Rio Grande do Sul, nós, os que compomos a

delegação, pedimos em 1º lugar para que os camaradas notem que não nos foi possível como era o nosso desejo, organizar um relatório mais circunstanciado sobre o movimento operário de dito Estado, pois por absoluta falta de tempo, havíamos deixado a execução desse trabalho para realizar durante a viagem, o que não nos foi possível devido às más condições em que foi feita a aludida viagem.

Em todo caso passamos a relatar o que julgamos mais necessário:

Federação Operária do Rio Grande do Sul.

A Federação Operária do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, capital do Estado do RS, reúne atualmente em seu seio as representações das principais organizações genuinamente operárias e de luta contra a exploração capitalista e que são as seguintes: Federação Operária de Porto Alegre, compreendendo as representações de todas as organizações operárias daquela capital, Federação Operária de Pelotas, compreendendo a representação das seguintes organizações operárias daquela cidade: curtumeiros, pintores, estivadores, chapeleiros, metalúrgicos, todos constituídos em sindicatos, e Liga Operária (Sindicatos de ofícios vários).

União Geral dos Trabalhadores do Rio Grande, compreendendo a representação das seguintes organizações operárias da cidade do Rio Grande: metalúrgicos, pedreiros, sapateiros, operários do Novo Porto, ferroviários, calceteiros, todos constituídos em sindicatos; União Geral dos Trabalhadores, Bagé, constituída de muitas associações de ofício. União Geral dos Trabalhadores, Santa Maria, constituída de muitas associações de ofício predominando o elemento ferroviário. Sindicato de ofícios vários de Santana do Livramento, compreendendo também a organização dos operários de todos os ofícios da cidade que toma o nome.

União Operária de Vacaria, a qual compreende a organização dos operários de todos os ofícios daquela localidade. União operária de Cruz Alta, a qual também compreende a organização de todos os operários daquela cidade e União Operária de Uruguaiana, a qual compreende também a organização de todos os operários da mesma cidade que toma o nome.

Fica pois compreendido que a FORGS é o conjunto da representação das principais organizações operárias do Estado do Rio Grande do Sul.

Passamos, portanto, a relatar a organização da Federação Operária de Porto Alegre por julgarmos de um certo interesse;

Prosseguem os trabalhos

V

Federação Operária de Porto Alegre

A Federação Operária de Porto Alegre, de acordo com o que ficou resolvido no último Congresso Operário Regional, realizado naquela capital, é formada de delegados das organizações operárias locais, que são as seguintes: Sindicato metalúrgicos, Sindicato padeiral, Sindicato dos canteiros e classes anexas; Sindicato dos Trabalhadores em fio; Sindicato dos sapateiros; Sindicato dos Pedreiros e classes anexas; Sindicato Gráfico Comunista, Sindicato de ofícios vários e Sindicato dos Marmoristas, União dos Foguistas Rio Grandenses, havendo além destas associações que são federadas inclusive a Social Arbeiter-Verein, sociedade constituída para fazer propaganda reivindicadora entre o elemento operário alemão. Existem outras, como por exemplo a "União Operária Internacional", que

representando uma corrente de idéias, não estão federadas, mas acompanham com interesse o movimento operário. Há mais o sindicato de resistência dos Alfaiates que também é federado.

Passando a outra ordem de coisas julgamos necessário salientar que, as organizações operárias não só de Porto Alegre mas também de todo estado, tem procurado manter uma certa unidade de vistas para que sejam positivadas, o mais possível, as aspirações proletárias daquela região.

Ultimamente, a FORGS convocou um Congresso Operário regional, o qual se realizou com a presença de 36 representações e sobre cujo congresso nada mais dizemos pois julgamos preencher o que poderíamos dizer, juntando a este resumo um exemplar de cada número de um "Diário do Congresso Operário Regional" que foi publicado durante os dias que funcionou o aludido congresso.

Antes de terminarmos esta breve exposição, devemos dizer que o Rio Grande do Sul, está num período de reorganização das hostes proletárias, existindo associações como a União Operária de Bagé, por exemplo, com visíveis tendências para se federarem à FORGS e que nós estamos convictos que a FORGS conseguirá dentro de breves dias ser uma potência de real valor para levar a efeito as mais altas aspirações proletárias.

Sem mais, nos subscrevemos incondicionalmente solidários.

Pela federação operária do RS. Orlando Martins, Alberto Lauro.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1920.

Bahia

A delegação operária baiana composta dos camaradas Gaudêncio José dos Santos e Annibal Lopes Pinto² representa a Federação dos Trabalhadores Baianos que é organizada das seguintes corporações: Sociedade União Geral dos Tecelões da Bahia; Sindicato dos Pedreiros, Carpinteiros e demais classes; Sindicato dos Produtores de Marcenaria; Sociedade União Defensora dos Sapateiros; Sociedade União dos Operários de Padaria; Liga Operária dos Alfaiates; Sociedade União dos Marmoristas; Sociedade União dos Foguistas Terrestres da Bahia; Sociedade União dos Metalúrgicos da Bahia; Sociedade Defensora dos Eletricistas; Sociedade União dos Empregados de Bonde, Luz e Força da Bahia; Sociedade Resistência Protetora dos Operários de S. Félix e Cachoeira.

União de Defesa Operária de Muritiba, União Gráfica da Bahia.

A representação da Federação de Pernambuco.

Por omissão, não demos ontem, entre os delegados das organizações proletárias aderentes ao 3º Congresso o nome do companheiro da Federação de Resistência das Classes Trabalhadoras de Pernambuco.

É ele o companheiro José Alves Diniz, que tem acompanhado com interesse, debatendo os projetos apresentados.

A Representação do Estado de São Paulo

União dos Trabalhadores Gráficos - Isidoro Diego, - C. Pimenta; Liga de Manipuladores de Pão - Júlio Heitor; Federação Operária de São Paulo - Egard Leuenroth, Herminio Marcos; União dos Operários Metalúrgicos - Joaquim Marcondes Júnior, Pereira Berdardini; União dos Artífices, em calçados- Manoel Bueno, Ricardo Cipolla; União dos Operários em Fábricas de Tecidos - Salustiano Martim, José Righeth; União dos Canteiros em Pedra e Granito - Antonio Gonçalves Nina; Liga Operária da Construção Civil - Theóphilo Ferreira, Francisco D. Onofre³;

² Em outro local, aparece este militante com o nome de Annibal Pinto.

³ No texto, constava Francisco D' Onnobre.

12º Congresso Operário Brasileiro

União dos Alfaiates - Erasmo Della Dea; União dos Operários Ceramistas; Liga dos Trabalhadores em massas alimentícias.

Interior: Sindicato dos Canteiros de Lajeado - Herminio Marcos, Adalberto Vianna; Sindicato dos Canteiros de Ribeirão Pires - Francisco Tometic; Sindicatos dos Canteiros de Sabanna - Hermínio Marcos; Liga Operária de Salto de Itú - José Salazar, Francisco José de Oliveira; Sindicato dos Canteiros de Cotia; Sindicato dos Canteiros de Itaquera; Sindicato dos Canteiros e C. Anexas de Santos - Joaquim Pereira; Centro Operário de Jahú - Atanagildo Pereira, Antônio Carvalho.

Prosseguem os trabalhos

VI

A delegação do Estado do Paraná está assim constituída:

Federação das classes trabalhadoras do Pará - José da Silva Gama e João Plácido de Albuquerque. Pelas Associações seguintes: Federação dos Mecânicos e Metalúrgicos; União dos Operários Sapateiros; União dos Caldeiros de Ferro, Sindicato dos Artistas Alfaiates e Costureiros, União dos Eletricistas; União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Botequins, Federação das classes da construção civil; União dos Empregados no comércio; União dos Chauffers; Sindicatos dos Ofícios vários; União dos açougueiros e classes anexas; Sindicato dos carpinteiros Navais e Calafates, por Jorge Adalberto de Jesus.

Jornal Operário - "O Semeador" mantido pelo grupo "Os Semeadores".

Resolução sobre o Tema Educação e Instrução

O 3º congresso sobre o tema educação e instrução confirma as resoluções gerais tomadas no 2º congresso lembrando, entretanto, as organizações operárias sobre a necessidade de agir de forma que a criação de escolas operárias nas dependências dos Sindicatos não constituam de maneira alguma um embaraço à ação específica de resistência.

Resolução sobre o tema das 8 horas de trabalho

Considerando que só se deve fixar um horário de acordo com as necessidades de cada classe;

Considerando que a resolução do 2º congresso operário satisfaz plenamente essa condição;

Considerando que se dá o fato de numerosas classes ainda não haverem as 8 horas, entre elas as seguintes citadas no congresso que são: Marítimos de Arte Culinária, Trabalhadores do Campo, Empregados do Comércio, etc;

Considerando mais que estas reivindicações só podem ser positivadas mediante a solidariedade e organização do proletariado, entre os componentes de todas as classes, e considerando ainda que o trabalho extraordinário prejudica em absoluto a conquista da diminuição de horas de trabalho.

O 3º Congresso Operário aconselha que se ratifique quanto ao fundo a resolução do 2º congresso operário, fazendo sentir às classes que ainda não conseguiram efetivar a Jornada de 8 horas que realizem uma forte luta para que se possam ser concretizadas essas aspirações e mais, ainda, abolir o tratado extraordinário como prejudicial em absoluto a questão da limitação das horas de trabalho e que as classes que ainda não conseguiram esse objetivo sejam auxiliadas o mais possível pelos que já o conseguiram.

Prosseguem os trabalhos

VII

Orientação e Finalidade

O 3º Congresso Operário Brasileiro, tendo em vista as condições particulares aos meios operários do Brasil, reafirma em suas linhas gerais as declarações sobre orientação feitas nos congressos de 1906 e 1913, por outro lado porém, examinando e ponderando a situação histórica de fato em que se encontra o proletariado mundial neste momento, julga necessário estabelecer, em termos precisos, um critério fundamental, positivo e realista pelo qual deverão orientar-se todas as organizações, todas as lutas, todos os esforços dos trabalhadores do Brasil.

1º) Toda a vida dos nossos dias, em todo o mundo, gira em torno do choque de interesses entre as duas classes básicas da sociedade: a classe dos trabalhadores e a classe dos capitalistas.

Estão de um lado os operários, os produtores, os oprimidos, os pobres, de outro lado estão os patrões, os parasitas, os opressores, os ricos.

2º) A classe dos trabalhadores é a classe que produz efetivamente e diretamente todas as riquezas sociais, e é no entanto, a classe pobre. A classe dos capitalistas nada produz diretamente, nem efetivamente e no entanto é a classe rica.

Há neste fato concreto uma injustiça concreta, que à coerência das massas proletárias de hoje não pode mais suportar. Daí o choque de interesses que se transforma numa luta contra injustiça, numa luta pela justiça.

3º) Esta é a característica histórica dos conflitos sociais do nosso tempo: revolta da consciência proletária contra a injustiça do regime capitalista.

4º) Da consciência desperta e revoltada nasce o desejo de ação, do desejo de ação nasce o emprego da força, do emprego da força nasce a necessidade de organização. A organização unindo forças dispersas, aumenta a força de cada um e aumenta a força de todos. Desorganizados os trabalhadores nada podem; organizados podem tudo.

5º) Ficam, pois firmados os princípios e as finalidades fundamentais da organização operária: revolta contra a injustiça, luta contra o regime de desigualdade entre os homens.

6º) Em síntese: a organização operária, constituída sob um princípio de justiça, tem por fim estabelecer uma sociedade em que todo o produto do trabalho útil de todos seja de fato propriedade de todos os trabalhadores.

Prosseguem os trabalhos

Imponência, energia, capacidade

Uma moção extraordinária

Oliveira, neste momento, enviou à mesa a seguinte proposta:

“Considerando que no momento em que está reunido o 3º Congresso Operário Brasileiro para fazer entendimento no sentido de assentar normas de ação para opor diques à opressão burguesa capitalista no intuito altruista e nobre de transformação social para um sistema melhor em que não tenha cabimento a exploração do homem pelo homem. Considerando que um dos melhores elementos com que deveriam contar são os nossos irmãos trabalhadores arrancados das oficinas, fábricas e campo para a caserna, em virtude de leis iníquas;

Considerando que estes irmãos já vão compreendendo a sua missão, pois segundo telegrama de Espanha, forneceram armas e munições aos operários em luta.

Propomos que este Congresso, em homenagem aos operários espanhóis e os camaradas militares que os auxiliaram, como de resto ao operário mundial neste momento em agitação, consagra esta sessão a todos esses camaradas, realizando-se após 6 minutos, a 6ª sessão desse Congresso. F.J. de Oliveira, José Salazar, Antônio da Silva Monteiro, Alfredo Freitas.

Justificando a sua resposta, o camarada Oliveira, reafirmou o que nela consta, procedendo a leitura de um telegrama da Espanha narrando os fatos relatados na proposta, o que deu lugar a

que Trotti também se referisse ao que se passa na Itália, lendo telegramas insertos em vespertino de ontem.

A assembléia aprovou unanimemente o encerramento dos trabalhos e cantou com entusiasmo “A Internacional”.

6ª Sessão

Cinco minutos após, a mesma mesa que presidira a 5ª sessão e que era composta dos camaradas Antônio Monteiro da Silva, da Associação Gráfica, presidente, Luiz Correa de Mello, União dos Foguistas e Gaudêncio José dos Santos, secretário, deu início aos trabalhos da 6ª sessão.

A leitura das moções já aprovadas

Comissão Executiva do 3º Congresso

O 3º Congresso Operário Brasileiro resolve:

1ª) Nomear uma comissão de congressistas, que será denominada Comissão Executiva do 3º Congresso, cujas atribuições, funções e composição vão a seguir especificadas:

2ª) A CETC terá por atribuições coordenar todos os trabalhos necessários e tendentes à execução das resoluções de caráter geral tomadas nesse congresso.

3ª) A CETC se comporá de um secretário geral, 1 tesoureiro geral, 4 secretários seccionais e 5 secretários excursionistas.

4ª) A CETC se subdividirá em 5 secções:

extremo norte, com sede em Belém, compreendendo os estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará e Piauí; Norte, com sede no Recife, compreendendo os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Centro, com sede no Rio de Janeiro, compreendendo o Distrito Federal, os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais (menos as 2 zonas do Sul e do triângulo); Sul, com sede em São Paulo, Goiás, Mato Grosso e as duas zonas do triângulo e do sul de Minas; extremo sul, com sede em Porto Alegre, compreendendo os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Prosseguem os trabalhos

II

5. Cada seção se comporá de 1 secretário permanente e 1 secretário excursionista.

6. A sessão do centro, composta do secretário geral, do tesoureiro geral e de 1 secretário excursionista, terá a seu cargo, além de suas atribuições seccionais, todo o trabalho de coordenação e direção geral da ação da CETC.

7. O secretário permanente de cada sessão acumulará as funções de tesoureiro seccional.

8. A federação local da sede de cada seção designará 3 dos seus delegados, que constituirão o conselho consultivo de cada sessão, sendo que essa designação, no Rio caberá ao Conselho Geral das Federações.

9. Cada seção se reunirá ordinariamente, com o conselho consultivo, uma vez por semana.

10. A CETC se reunirá conjuntamente de 3 em 3 meses no Rio, com a presença do secretário geral, do tesoureiro geral e dos 5 secretários excursionistas.

11. Uma vez por mês cada sessão apresentará a federação da respectiva sede (no Rio ao Conselho Geral) um relatório dos seus trabalhos; uma vez de 3 em 3 meses por ocasião da reunião conjunta ordinária da CETC, o secretário geral fará um relatório geral dos trabalhos coletivos da CETC, o qual será enviado, em cópias, a todas organizações aderentes a este congresso.

12. Cada associação aderente a esse congresso contribuirá com a cota mensal mínima de 10 réis por associado quites para as despesas gerais da CETC.

13. O secretário geral e os secretários excursionistas serão subvencionados com ordenado igual ao ganho respectivo de cada um no seu ofício ou profissão devendo todos entregarem-se exclusivamente aos trabalhos da CETC.

15. A substituição, por impedimento forçado de qualquer dos membros da CETC será feita por indicação da federação local da sede da seção (no Rio o Conselho Geral das Federações), referendadas por todas as organizações aderentes a este congresso.

16. O mandato da CETC terminará com a reunião do 4º congresso, a reunir-se daqui um ano.

17. As divisões seccionais da CETC poderão ser alteradas conforme o indicarem as necessidades.

Prosseguem os trabalhos

III

Moção sobre o tema - Métodos de organização

Considerando o que a ação operária constante, maleável e pronta, sujeita as diversas condições de tempo e lugar, seria grandemente embaraçada por uma concentração.

Que a solidariedade deve ser consciente e o concurso de cada unidade só tem valor quando voluntariamente dada;

Que o abandono do poder nas mãos de poucos, impedirá o desenvolvimento da iniciativa e da capacidade do proletariado para se emancipar, com o risco ainda de serem os seus interesses sacrificados aos dos diretores.

Que o desenvolvimento da indústria faz-se no sentido, de exigir de todos os trabalhadores, sem distinção de ofícios, uma solidariedade cada vez mais estreita tendendo a abolir as barreiras que separem as corporações de ofício.

Que a união de sociedades por pacto federativo garante à cada uma delas uma larga autonomia.

Considerando mais, como único método de organização compatível com o irreprimível espírito de liberdade e com as imperiosas necessidades de ação e educação operária, o método federativo - a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, na federação, na confederação, e como unicamente admissível simples delegação de funções sem autoridade;

O Segundo (sic) Congresso Operário Brasileiro aconselha as seguintes normas de organização:

1º) Que os trabalhadores de cada localidade se organizem por ofício ou indústria em sindicatos ou resistência, constituindo-se em sindicatos de ofícios vários os que não reúnem número suficiente para a formação de organismos autônomos;

2º) Que entre os Sindicatos de ofícios e de indústrias, seja dada preferência aos de indústrias, por serem os que a prática tem aconselhado, no Brasil, como em outros países, como mais consuetâneos com as necessidades do desenvolvimento sindical, pois evita os exclusivismos de classes, sem impedir que as diversas categorias que no seio dos mesmos Sindicatos de indústrias poderão tratar separadamente das questões particulares que lhe são próprias.

3º) Que nas cidades onde as diferentes classes, por escassez de número, não possam formar sindicatos de ofício, ou de indústria, se constituam em sindicatos de ofícios vários,

devido logo que haja número suficiente de uma mesma classe, formar imediatamente o respectivo Sindicato autônomo.

4º) Que, desde que haja mais de um Sindicato numa mesma localidade, eles se organizem em federação local.

5º) Que, as federações locais afim de que reflitam mais positivamente a atividade das associações federadas, os delegados de comissões federais pertençam as diretorias, comissões executivas ou administrativas ou participem dos trabalhos das mesmas, pois que assim estarão mais intimamente orientados sobre a vida sindical, estabelecendo relações mais estreitas entre os sindicatos e os organismos federativos.

6º) Que, as federações locais e os Sindicatos isolados de ofício, indústria ou ofícios vários se reunam em Federação Estadual.

7º) Que os Sindicatos do mesmo ofício ou indústria se reúnam em Federação Nacional.

Prosseguem os trabalhos

IV

A reação contra o proletariado

O 3º Congresso Operário Brasileiro, resolve:

1º) Lembrar aos trabalhadores de transportes marítimos e terrestres tripulantes de navios e ferroviários que se neguem sistematicamente a transportar operários expulsos, deportados ou desterrados. Para isso deverá o organismo central a ser criado por este congresso, entrar em entendimento direto com as associações marítimas e ferroviárias, no sentido de obter um compromisso formal da parte delas para a execução desta medida primordial de defesa;

2º) Encarregar ao referido organismo central de entrar em imediato entendimento com as organizações marítimas dos países que mantêm linhas de navegação para o Brasil, no sentido de obter dos tripulantes dessas linhas o compromisso de não transportarem nenhum operário expulso do Brasil.

3º) Nomear desde já uma comissão de 3 membros a qual se encarregará da compilação de um relatório completo e documentado, das atuais perseguições ao operariado do Brasil, devendo esse relatório ser enviado às organizações proletárias de todo mundo, especialmente às dos países que mantêm corrente emigratória para o Brasil.

4º) Encarregar ao mencionado organismo central da escolha, referendada pelas associações aderentes a esse congresso, de um delegado especial que seja enviado à Europa com o fim de dar o mais amplo desempenho ao exposto nas alíneas 2 e 3.

5º) Encarregar o mesmo organismo central da preparação e organização, em todo o Brasil e em dia previamente designado, de uma demonstração coletiva de protesto, da forma que as necessidades aconselharem contra as atuais perseguições e repressões governamentais exercidas sobre a classe operária, encerrando associações, proibindo e dissolvendo violentamente reuniões e prendendo e expulsando os obreiros militantes.

6º) Aconselhar os gráficos que trabalham na imprensa burguesa a não comporem artigos e notícias caluniosas contra o proletariado, notícias e artigos que têm o fim de justificar a reação, e os jornais proletários desenvolvam as notícias em vários idiomas sobre essas violências contra os trabalhadores.

7º) O terceiro congresso julga também de seu dever concitar as organizações operárias do Brasil a prestarem o seu apoio aos comitês constituídos para prestar auxílio aos perseguidos e as suas famílias, tratando ainda de formar novos comitês com o mesmo intuito em todos pontos do Brasil, aos quais as associações devem concorrer com os recursos necessários na medida de suas possibilidades, afim de que os referidos comitês possam cumprir a sua alta missão social.

Prosseguem os trabalhos

VI

Uma classe marítima que protesta

Chegando à mesa um ofício o presidente mandou que procedesse a sua leitura dizendo aquele documento:

“Prezado camarada do 3º Congresso Operário Brasileiro. Atenciosas saudações.

Levo ao vosso conhecimento que lendo hoje o “Jornal do Brasil”, tive infelicidade de, relanceando a vista naquele matutino, ler uma calúnia que até agora não me foi possível saber quem assim nos quis desviar de uma rota tão bem traçada, como a que nós seguimos.

Camaradas, muito entusiasmo, na qualidade de presidente da Associação de Marinheiros e Remadores, tenho a dizer-vos que esta associação baseando-se no artigo 3º dos seus estatutos não se faz representar em partidos políticos ou seitas religiosas. Do que me ter interrogado sobre tal caso, que só posso classificar como uma infâmia atirada a mim e a classe que represento, afirmo que estarei presente, para defender-me em qualquer emergência que seja.

Sem mais, avante camaradas, que a vitória é nossa - Fenélon José Ribeiro, presidente.

Ernesto Nascimento em nome da A. Marinheiros e Remadores, de quem é delegado explica que a notícia do “Jornal do Brasil”, refere-se a chegada do presidente Epitácio, de Petrópolis, onde se diz que um representante da A.E.Câmara em nome das associações marítimas saudaria o Sr. Epitácio entregando-lhe um bouquet de flores.

Como os marinheiros pertençam a uma classe marítima e não tenham encampado ou acompanhado, nem acompanhariam a atitude daquele orador, protestam contra o fato de ter ele dito ser representante de classes marítimas.

As últimas palavras daquele congressista foram abafadas com vibrantes aplausos e com morras aos elementos exploradores dos meios proletários, para satisfação de interesses mesquinhos da política.

Prosseguem os trabalhos

VII

Redação Final

O 3º Congresso estudando o tema referente as sucursais de sindicatos, entende que tendo as mesmas surgido em consequência de necessidades transitórias, oriundas do desenvolvimento sindical, somente a prática irá aconselhando sobre a conveniência ou não de as manter ou criar.

O congresso aconselhava, entretanto, as organizações e se esforçarem para a prática do mecanismo federativo, quando tenham de desdobrar os seus organismos procurando dar a devida autonomia de sucursais, para questões locais, quando pelo caráter das profissões essas sucursais se tornem necessárias.

Métodos de Organização

O presidente Monteiro Júnior justificou a tese apresentada pela Associação Gráfica sobre “Conselhos Unitários dos Trabalhadores”.

Explicou mais que em vista a deliberação da assembléia sobre a criação da Comissão Executiva, a tese apresentada fora prejudicada, acordando no entanto com essa resolução do Congresso. Os delegados Pimenta e Passos, congratularam-se com o delegado Monteiro Júnior por esse ato da Associação Gráfica. É a seguinte a tese apresentada pela associação gráfica.

Conselhos Unitários dos Trabalhadores

O 3º Congresso, estudando a proposta da Associação Gráfica do Rio de Janeiro sobre a fundação dos Conselhos Unitários de Trabalhadores, considerando que essa proposta, formulada em vista da falta de um organismo confederal, o congresso julga prejudicada essa proposta, lembrando entretanto, a comissão executiva do 3º Congresso com todas as organizações do país, a estudarem as indicações práticas contidas nas mesmas com o fim de solucionarem os problemas próprios da ação sindical, dentro das normas de orientação estabelecida por este congresso.

Prosseguem os trabalhos

IX

Estatutos e Regulamentos

Edgard, como membro da comissão coordenadora, deu esclarecimentos sobre o assunto.

Gravina, com a palavra, declarou-se a favor da moção apresentada pela comissão coordenadora. Gonçalves, dos canteiros de São Paulo, apoia também a moção. O delegado presidente Monteiro Júnior, dá explicações sobre o assunto, manifestando-se à favor da moção.

Oliveira declara que está de inteiro acordo com a comissão organizadora.

O delegado Santos, dos Manipuladores de Tabacos, manifesta-se que as organizações devem retirar dos estatutos, os subsídios dos presidentes.

O delegado Nascimento, dos Marinheiros e Remadores, num aparte, manifestou-se contra. Carlos Motta, manifesta-se a favor.

A moção apresentada pela comissão coordenadora e aprovada pela assembléia foi a seguinte:

“O 4º Congresso (sic), confirmando em suas linhas gerais as resoluções do 2º Congresso sobre os estatutos e os regulamentos sindicais, de acordo com essas resoluções aconselha as organizações operárias que, para corresponder aos princípios de igualdade e de solidariedade que deve reinar entre companheiros ligados à causa comum, dêem preferência nas administrações sindicais as comissões administrativas”.

As Organizações Operárias e o Cooperativismo

Considerando que os sindicatos de resistência e as sociedades cooperativas são organismos de constituição, meios e fins diversos e que assim a dependência de uma para outra só dará como resultado o desvirtuamento e a perturbação da obra específica de cada uma, o 3º Congresso Operário Brasileiro aconselha as organizações de resistência a não

permitirem no seu seio, como dependência ou relação funcional qualquer, a instituição de cooperativas.

A Educação Associativa

O 3º Congresso, constatando que pela feição de luta de classes, anti-capitalista do movimento associativo proletário, e o embate dos princípios relacionados com as questões próprias aos seus problemas, se verificam e não podem senão contribuir para o esclarecimento dos acidentes e agirem na defesa de suas vítimas, lançando mão de todos os meios que as necessidades aconselharem e que estejam de acordo com a orientação das sociedades operárias de resistência.

Prosseguem os trabalhos

X

Sobre a Beneficência

O 3º Congresso Operário confirmando plenamente em suas linhas gerais as resoluções do 2º congresso sobre a beneficência nos sindicatos, aconselha as organizações que ainda as mantêm em seu seio, que trabalhem no sentido de fazer com que as caixas destinadas para esse fim sejam mantidas separadamente das de resistência, deixando aos novos associados a liberdade de contribuir ou não para as mesmas, auxiliando, porém, o proletariado que quando tratar de organizar novos sindicatos evitem a adoção da beneficência.

A Conferência de Washington

Considerando que a conferência dos trabalhadores de Washington não foi de iniciativa nem foi obra de genuínos trabalhadores.

Considerando que os trabalhadores do Brasil não escolheram de fato, representante algum junto a dita conferência.

Considerando que essa conferência do trabalho foi repelida por todos os trabalhadores conscientes do mundo inteiro.

O 3º Congresso Operário Brasileiro, constituído por legítimos e diretos representantes das classes trabalhadoras do Brasil, protesta energicamente contra a pretensa representação dada a um político profissional em nome dos trabalhadores do Brasil-Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro.

Contra a Tirania Inglesa

No expediente é lida a seguinte moção que a assembléia aprovou com uma salva de palmas:

“Os delegados da Associação Gráfica do Rio de Janeiro julgando interpretar o sentir do operariado consciente do Brasil propõem que o 3º Congresso Operário Brasileiro proteste com veemência contra a tirania que o imperialismo britânico está exercendo contra o povo irlandês que luta heroicamente para conquistar a sua liberdade e envie a sua calorosa saudação ao operário da Irlanda, pelo gesto nobilíssimo que teve em declarar a greve geral para salvar da

morte, centenas de trabalhadores que se dispunham a perecer estoicamente em holocausto de suas idéias de liberdade e independência. Antônio Monteiro - Alfredo Freitas.

Contra as últimas expulsões

O 3º congresso, tendo conhecimento da nova violência praticada pelo governo e contra o proletariado, expulsando os camaradas Segismundo Pintoriano, Antonio Barbosa, Fernandes Carvalhaes e mais sete camaradas de São Paulo, cujos nomes ainda não foram divulgados, companheiros esses que são vítimas de sua dedicação à causa comum, lança o seu veemente protesto em nome do operário que representa, contra essa inominável prepotência, a qual a classe trabalhadora do Brasil, deve tratar de evitar que se repita, agindo de acordo com as resoluções à respeito tomadas por esse congresso.

Prosseguem os trabalhos

XI

Pela União do Proletariado no Rio. Moção Aprovada .

O 3º Congresso Operário Brasileiro, estudando a atual situação do operariado associado do Rio de Janeiro, considerando que o isolamento em que se mantém as diversas organizações existentes, que agem cada qual pelo seu lado, mesmo quando se tratam de questões de caráter geral de interesse comum, e considerando que com um entendimento entre as mesmas organizações se conseguiria robustecer a eficiência de cada qual em particular e de todas em conjunto, como se evidenciou recentemente, aconselha a classe trabalhadora sindicada(SIC) do Rio, os seguintes alvites tendentes a se conseguir o desejado entendimento.

1º) Que completem ou formem as federações da seguinte forma:

- a) Federação dos trabalhadores dos transportes terrestres que reunirá as organizações dos obreiros de todos os meios de locomoção e transporte de terra;
- b) Federação dos trabalhadores do Porto, Marítimo e Fluviais constituído pelo operariado organizado dos misteres do porto, do mar e dos rios;
- c) Federação dos trabalhadores, que reunirá as associações da indústria, do comércio e classes relacionadas e do campo;
- d) Federação operária do estado do Rio que reúne as associações de Niterói e mais cidades circunvizinhas do referido Estado;

2º) Que como medida transitória necessária para a unificação do operariado organizado, as federações admitam em seu seio, até que seja possível a fusão das mesmas, as classes que presentemente tem mais de uma associação de resistência.

3º) Que como órgão de entendimento entre todos esses organismos, seja formado o Conselho Geral dos Trabalhadores do Distrito Federal e Estado do Rio, constituído por três membros de cada federação e uma das associações que se mantenham autônomas, sem que com esse entendimento sejam prejudicadas de maneira alguma a autonomia e a orientação de cada uma.

- a) O conselho geral reunir-se-á pelo menos uma vez por mês;
- b) Com o fim exclusivamente de executar as deliberações

do Conselho Geral, este constituirá uma comissão executiva composta de um dos delegados de cada Federação e uma pelas associações autônomas, sendo que este será escolhido em reunião conjunta das diretorias dessas associações. Essa comissão executiva reunir-se-á pelo menos duas vezes por mês.

4º) Ao conselho geral incumbirá resolver sobre todas as questões de interesses coletivo das organizações operárias, como agitações, protestos e movimentos gerais, devendo as suas resoluções representar a vontade das classes que terão de ser consultadas a se pronunciarem em assembléias gerais;

5º) Para custear as despesas que porventura determine a ação e o conselho geral, será estabelecida pelo mesmo a maneira mais eqüitativa e dentro das possibilidades de cada organização.

O congresso torna exclusivas estes conselhos a todas as organizações de cidades que estejam em idênticas condições.

Prosseguem os trabalhos

XII

Métodos de Organização⁴

Considerando que a ação operária constante, maleável e pronta, sujeita as diversas condições de tempo e lugar, seria grandemente embarcada(SIC) por uma concentração;

- que a solidariedade deve ser consciente e o concurso de cada unidade só tem valor quando voluntariamente dada;

- que o abandono do poder nas mãos de poucos impedirá o desenvolvimento da iniciativa e da capacidade do proletariado para se emancipar, com o risco ainda se serem os seus interesses sacrificados aos dos diretores;

- que o desenvolvimento da indústria faz-se no sentido de exigir de todos os trabalhadores sem distinção de ofícios, uma solidariedade cada vez mais estreita, tendendo a abolir as barreiras que separam as corporações de ofício;

- que a união de sociedades por pacto federativo garante a cada uma delas larga autonomia, e considerando mais, como único método de organização compatível com o irreprimível espírito de liberdade e com as imperiosas necessidades de ação e educação operária, o método federativo - a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, na Federação e da Federação na Confederação, e como unicamente admissível simples delegação de funções sem autoridade.

O 2º(SIC) Congresso Operário Brasileiro aconselha as seguintes normas de organização:

1º) Que os trabalhadores de cada localidade se organizem por ofício ou indústria em sindicatos ou resistência, constituindo-se em sindicato de ofícios vários os que não reúnem número suficiente para a formação de organismos autônomos.

2º) Que entre os sindicatos de ofícios e indústrias seja dada preferência aos de indústria por serem os que a prática tem aconselhado, no Brasil, como em outros países, como mais consentâneos com as necessidades do desenvolvimento sindical, pois evita os exclusivismos de classes sem impedir que as diversas categorias, que no seio dos mesmos sindicatos de indústrias poderão tratar separadamente das questões particulares que lhe são próprias;

3º) Que nas cidades onde as diferentes classes, por escassez de número não possam formar sindicato de ofício ou de indústria, se constituam em sindicatos de ofícios vários, devendo logo que haja número suficiente de uma mesma classe, formar imediatamente o respectivo sindicato autônomo;

⁴ Este trecho foi repetido no jornal.

4º) Que, desde que haja mais de um sindicato, numa mesma localidade, eles se organizem em federação local;

5º) Que as federações locais, afim de que reflitam mais positivamente a atividade das associações federadas, os delegados, as comissões federais pertençam às diretorias, comissões executivas ou administrativas ou participem dos trabalhos das mesmas, pois que assim estarão mais intimamente orientados sobre a vida sindical, estabelecendo as relações mais estreitas entre os sindicatos e os organismos federativos;

6º) Que as federações locais e os sindicatos isolados de ofício, industria ou ofícios vários se reunam em federação estadual;

7º) Que, o Sindicato do mesmo ofício ou indústria se reunam em Federação Nacional.

A Sessão de Encerramento

O Rebate, 9/6/20 – 3 Congresso Operário Brasileiro.

Uma jovem costureira preside a sessão de encerramento- Liberdade, Igualdade e Fraternidade!

Salve! Proletariado do Brasil! - "O Rebate", com os congressistas e numerosa assistência, deixa às 3 horas da madrugada do dia 30, o recinto do congresso.

Realizou-se a última sessão do 3º Congresso Operário Brasileiro.

Como em todas as reuniões anteriores a assembléia esteve, sempre, vivamente interessada em todos os assuntos que se debatiam, acompanhando com moções e propostas as resoluções que deviam ser dadas a cada parte da ordem do dia.

A abertura da Sessão

Às 6:35hs da tarde a campanha anunciou o início da sessão, estando na presidência Antônio da Silva Monteiro e nos lugares de secretários Luiz Corrêa de Mello, Gaudêncio José dos Santos e Isidoro Diego.

Como de praxe foi procedida a chamada e lida ata da sessão anterior, que a assembléia aprovou sem qualquer alteração.

Estando terminados os trabalhos na mesa, foram convidados a ocupar os lugares os escolhidos na reunião de anteontem.

Assim é que, sob uma salva de palmas a direção do trabalhos foi assumida por Elvira Boni da União das Costureiras, tendo como secretários José Salazar, A. Canteiros de Jaú e Orlando Martins da F.O. do R.G.S.

Logo após a camarada Elvira agradeceu a escolha feita pelo congresso para presidir os trabalhos, submetendo-se à apreciação da assembléia uma proposta feita à mesa para que fosse cantada a 1ª estrofe da "Internacional".

Todos presentes aplaudiram a proposta e as notas vibrantes do hino dos trabalhadores, em coro uníssono, elevam-se no ar.

Uma Comunicação

O secretário lê em seguida o seguinte:

"Ao 3º Congresso Operário Brasileiro - Um grupo de trabalhadores em capinzais do Rio de Janeiro procurando por em prática, desde já, as resoluções deste congresso, em que aconselha a organização do operariado agrícola, iniciou a formação de uma associação dos

mesmos trabalhadores capinzeiros e anexos, visto estes constituírem uma classe com perto de mil homens e dos mais explorados.

Em nome desse grupo organizado, faço participação e saúdo o congresso - Manoel Caetano Martins.

Outra Saudação

Terminada a leitura do comunicado foi lido o seguinte:

“A comissão organizadora da Associação dos Empregados em Bancos, saúda formalmente o 3º Congresso Operário Brasileiro e conta no próximo congresso ter a honra de ser nele representado - A comissão”.

Por proposta de Oliveira foi aprovado que se retribuísse essa saudação, almejando ver organizada fortemente a Associação de Empregados de Bancos.

As organizações operárias e o Cooperativismo

O Congresso aprovou a seguinte moção:

Considerando que os sindicatos de resistência e as sociedades cooperativas são organismos de constituição, meios e fins diversos, e que assim a dependência de uma para outra só dará como resultado o desvirtuamento e a perturbação da obra específica de cada uma, o 3º Congresso Operário Brasileiro aconselha as organizações de resistência a não permitirem no seu seio, com dependência ou relação funcional qualquer, a instituição de cooperativas.

